

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
 AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
 C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 29/2012  
 Processo de Licitação: 29/2012  
 Data do Processo: 02/03/2012

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS OBRAS DO ENTORNO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR 282, KM 388, BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES, NESTE MUNICÍPIO, PREVENDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAUQ, PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS, CONTENÇÃO DE ÁGUAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXTERNAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.

Rarefind Engineering Innovations  
[www.PaperlessPrinter.com](http://www.PaperlessPrinter.com)  
 Trial Version

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 44/2012 (Sequência: 2)**

Ao(s) 17 de Abril de 2012, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3897, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 29/2012, Licitação nº 5/2012 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Considerando que ambas as proponentes participantes do PL 29/2012/PMJ - CC 5/2012/PMJ renunciaram ao direito de interpor recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações na fase de julgamento da habilitação e considerando que as mesmas foram HABILITADAS naquela fase, as proponentes foram comunicadas sobre a continuidade do processo e às 15 horas do dia 17 de abril de 2012, reuniu-se a comissão de licitações para proceder à análise e julgamento das propostas das duas proponentes - VISÃO CONSULTORIA LTDA (9278) e ENGEDI X SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA (9853). Assim como na sessão de 12/04/2012 somente a proponente VISÃO CONSULTORIA LTDA enviou representante credenciado para a sessão. Primeiramente os membros da comissão de licitações vistaram a documentação e após a análise das propostas constatou-se o seguinte: A proposta da proponente ENGEDI X SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA não atendeu ao subitem 5.1. do edital, uma vez que na mesma não constou a assinatura do engenheiro elétrico da empresa. Conforme previa o edital no subitem 5.1., a proposta deveria ser assinada por representante legal da proponente e pelo engenheiro responsável, sendo que, conforme verificado pela comissão, somente o representante legal e engenheiro civil da empresa assinou a referida proposta. Dessa forma, a proposta da proponente ENGEDI X SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, que havia proposto o valor global de R\$ 2.745.866,81, foi DESCLASSIFICADA nessa fase. Verificou-se que a proponente VISÃO CONSULTORIA LTDA, que cotou o menor valor global, atendeu a todas as exigências do edital, sendo dessa forma, considerada VENCEDORA do certame. A representante da proponente VISÃO CONSULTORIA LTDA renunciou na sessão ao direito de interpor recurso quanto aos atos e decisão tomados pela comissão, concordando com os mesmos. Considerando a ausência de representante da proponente ENGEDI X SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA na sessão, a referida proponente receberá cópia da presente ata e será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pela mesma, caso haja interesse. Não havendo a apresentação de recurso, ou havendo a renúncia por parte da referida empresa, o presente processo será encaminhado para a homologação pelo Prefeito. Caso haja interposição de recurso pela proponente ENGEDI X SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, a proponente VISÃO CONSULTORIA LTDA será cientificada sobre o mesmo e será concedido o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões. As duas proponentes serão cientificadas sobre o andamento do presente processo, sendo que as informações referentes ao mesmos estarão disponíveis na página da Prefeitura - [www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**Participante: 9278 - VISÃO CONSULTORIA LTDA.**

| Item                                   | Especificação                              | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total  |
|--|--|---------|-------------|-------|----------|----------------|--------------|
| 1                                      | EXECUÇÃO OBRAS ENTORNO TERMINAL RODOVIÁRIO | VB      | 1,00        |       | 0,0000   | 2.741.563,05   | 2.741.563,05 |
| <b>Total do Participante -----&gt;</b> |  |         |             |       |          |                | 2.741.563,05 |
| <b>Total Geral -----&gt;</b>           |  |         |             |       |          |                | 2.741.563,05 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**CONCORRÊNCIA  
Nr.: 5/2012 - CC**

Processo Administrativo: 29/2012  
Processo de Licitação: 29/2012  
Data do Processo: 02/03/2012

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

JOAÇABA



Rarefind Engineering Innovations  
[www.PaperlessPrinter.com](http://www.PaperlessPrinter.com)

Trial Version

**COMISSÃO:**

ALTEVIR DA CÁS - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ALEXANDRO SOUZA - ..... - MEMBRO  
DIANE CARINA MATANA - ..... - MEMBRO  
FÁBIO AUGUSTO CONTE - ..... - MEMBRO  
LURDES CORREIA DE ÁVILA - ..... - MEMBRO  
PEDRO DORLI BELOTTO - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

THAISE FAVERO DALAPRIA - ..... - VISÃO CONSULTORIA LTDA